

DECISÃO Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Aprova a Prestação de Contas do ENCREPI 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

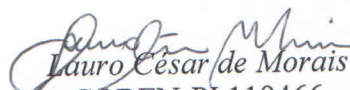
CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;


CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 509ª Reunião Ordinária do Plenário, de 11 de Abril de 2017, decidem:

Art. 1º– Aprovar a prestação de contas relativa ao Termo de Convênio nº25/2016, referente ao Projeto ENCREPI 2016;

Art. 2º – Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 11 de Abril de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário